CONSELHO ESCOLAR DA EMEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS

CNPJ: 05.117.260/0001-65

ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO ALVES DE LACERDA,260 - JEREISATI II

E-MAIL: mariocovasemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 85 987036203 PROCESSO Nº: 31 / 2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC no 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de manutenção e limpeza de bebedouro com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonoia Escolar - PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 18 de setembro de 2025.

ÉLIDA LUZIA QUEIROZ PEDROSA

Presidente do Conselho Escolar



## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQU IS.	A Nº: 31 /2025					
2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF Governador Mário Covas 3 Nº DO CNPJ: 05.117.260/0001-65							
4 ENDEREÇO: Av. Professor Francisco Oscar Rodrigues, nº 260, Jereissati II Maracanaú, Ceará.							
5 MARACANAÚ: 18/09 / 2025 Chuda hugu Durs Pedre — ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA							
6 Solicitamos informar até 23 / 09 /2025 os preços para a relação discriminada abaixo							
7	7 Bens Materiais/Serviços						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- Unidade	7.4-Qu ANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-Preço Total do Item (R\$)	
, o	1	SERVIÇO DE LIMPEZA DE 2 BEBEDOURO ( 1 C/ 2 TORNEIRAS E 1 C/ 4 TORNEIRAS ), SERVIÇO COM PREÇO GLOBAL.  • APRESENTAR CERTIFICADO DE GARANTIA VIGENTE.	SERVIÇO	01			
	2	MANUTENÇÃO DE UM BEBEDOURO INDUSTRIAL COM TROCA DO MOTOR COMPRESSOR . GARANTIA DE 6 MESES	SERVIÇO	01			
_							
7.7-Preço Total: (R\$):							
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:  A) TODOS OS I TENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:  B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:  C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  8  10  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR  D) O PAGAMENTO SERÁ EFETU ADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SU A APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.							
9 NOME DO PROPONENTE:							
10 Endereço:							
11 CPF ou CGC: 12 RG:							
13 ASSINATU RA DO PROPONENTE:							